



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE CRATEÚS

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS (CPAC)

REQUERIMENTO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

A quebra de pré-requisitos para cursar disciplinas pode acontecer em duas situações:

a) Se o estudante for concludente (último semestre) ou pré-concludente (penúltimo semestre). Com base na análise do histórico, a coordenação deve decidir se o aluno se enquadra numa dessas situações.

b) Os outros casos serão analisados no período de Matrícula Irrestrita. Para obter autorização para a quebra, além da anuência da coordenação, a turma que o aluno pleiteia deve ter vagas e o professor responsável deve autorizar.

A quebra de pré-requisito é desaconselhada para alunos com menos de 50% da carga horária do curso cumprida e alunos que reprovaram por falta no semestre anterior.

RESERVADO AO ALUNO

NOME

MATRICULA

--	--

CURSO

TELEFONE

E-MAIL

--	--	--

CÓDIGO

DISCIPLINA

--	--

MOTIVO

--

DATA

ASSINATURA

/ /	
-----	--

RESERVADO À COORDENAÇÃO DO CURSO

DEFERIDO

INDEFERIDO

MOTIVO

--

DATA

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)

____/____/____	
----------------	--

DATA

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)

____/____/____	
----------------	--